n: 74.354.168/0001-3 Novais -SP

RESOLUÇÃO N° 03/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

"Autoriza a baixa de bens patrimoniais e dá outras providências".

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 22/05/2023, **APROVOU** e **ELE PROMULGA** O SEGUINTE:

Artigo 1º. – Fica, a Câmara Municipal de Novais, autorizada a proceder à baixa definitiva dos bens patrimoniais abaixo discriminados, por se encontrarem deteriorados e sem condições de uso:

Nº. PLACA	Descrição do Bem	Valor R\$
284	BALCÃO ATENDIMENTO 800X600X740	700,00
348	NOTEBOOK VAIO MOD. VJF53B-1-3-5005,1TB-4GB-MON.LED WINDOWS 10	3.289,00
368	DVR MUITI HD 04 CH MHDX 1004 C/HD 1 TB	699,00
383	CALCULADORA ELGIN MA 5121 C/ BOBINA	230,00
389	CAFETEIRA ARNO P{120554 NDG MINI ME VER 220V	380,00
390	VENTILADOR VENTISOL DIAMOND	300,00
393	UMIDIFICADOR VENTISOL	169,00
394	UMIDIFICADOR VENTISOL	169,00
423	DVR MULTIHD 04 CH 3104 FULL HD	492,80
TOTAL		6.428,80

Artigo 2º.- O responsável pelo Controle de Patrimônio do Legislativo deverá providenciar a baixa do Controle Físico e Financeiro dos bens acima relacionados, obedecendo às formalidades legais nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais, 23 de maio de 2023.

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA

Analista Legislativo